

INFORMAÇÕES GERAIS

**Título:**

IMPLANTAÇÃO DE GINÁSTICA LABORAL PARA MAGISTRADOS(AS), SERVIDORES(AS) E ESTAGIÁRIOS(AS) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**Unidade de Implantação:**

SUGESQ

**Data de Implantação:**

08/06/2022

**Palavras-chave:**

Ginástica laboral; Qualidade de vida; bem- estar, Desempenho profissional

**Beneficiários:**

Magistrados(as), Servidores(as) e Estagiários(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

EQUIPE

**Informar o nome dos responsáveis e autores (Magistrados e/ou Servidores) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone).**

DÉBORA LEOPOLDINO NOGUEIRA

CPF: 002.020.473-69

EMAIL: debora\_leopoldino@hotmail.com

KÊNIA REJANE LUSTOSA SAMPAIO

CPF: 025.076.903-48

EMAIL: kenialustosa@hotmail.com

**Parceiros:**

SECPRE

SGC

SLC

STIC

ASCOM

EMPRESA MOVIMENTO E SAUDE INTEGRAL LTDA.

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual finalidade sua prática se encaixa considerando o Art. 2º, §1º do Provimento Conjunto nº 49/2021 (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir):

**A- Processos de trabalho (simplificação):**

Não

**B- Prestação dos serviços (mais celeridade):**

Não

**C- Satisfação do público alvo:**

Sim

**D- Alcance das metas estratégicas:**

Sim

**E- Práticas Sociais:**

Não

**F- Práticas Ambientais:**

Sim

**G- Otimização de Despesas (redução de intimações):**

Não

**H- Outros aspectos significativos aos serviços:**

Não

**Caso responda sim ao item H, cite a área:**

-

Qual o eixo temático? (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir)

**A- Produtividade judicial:**

Não

**B- Transparência:**

Não

**C- Planejamento e Gestão Estratégica:**

Sim

**D- Eficiência Operacional Administrativa:**

Não

**E- Gestão Orçamentária; Sustentabilidade e Acessibilidade:**

Sim

**F- Gestão de Pessoas:**

Sim

**G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

Não

**H- Conciliação e Mediação:**

Não

**I- Combate à Violência Doméstica:**

Não

**J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:**

Não

**K- Acesso à justiça e Cidadania:**

Não

**Descrição da iniciativa detalhadamente, com o passo a passo para implementação (informe a situação anterior e atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver):**

O presente projeto visou a contratação de empresa/profissional para prestação de serviços de ginástica laboral, que consiste em uma atividade física orientada, composta por exercícios de fácil execução e curta duração, praticada no trabalho durante o horário do expediente. Tais serviços serão exercidos por uma profissional da área de educação física para os magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as), nas unidades deste Tribunal. Foi iniciado com a Provocação da presidência do TJPI, posteriormente foram realizados os procedimento licitatórios e contrato; teve início a realização das aulas de ginástica laboral em julho de 2022, com um número de 1501 participações nesse mês. A partir de 6 meses da implantação do projeto, será realizada uma pesquisa de satisfação com os participantes dessas aulas, os quais avaliarão os resultados alcançados com a prática da ginástica. Por fim, será elaborado um relatório com os dados obtidos. Custos: R\$ 49.536,00 reais.

**Objetivos:**

MELHORAR O DESEMPENHO PROFISSIONAL (MACRO)  
REDUZIR AS ABSTENÇÕES AO TRABALHO POR MOTIVOS DE SAÚDE (SECUNDÁRIO)

**Resultados:**

Embora implantado há apenas 01 (um) mês, o projeto já teve 1501 participações em aulas de Ginástica laboral. Os servidores participantes relataram que iniciativa é de extrema importância para a melhoria da prática profissional.

**Dificuldades encontradas:**

AINDA NÃO ENCONTRAMOS DIFICULDADES.

**Lições Aprendidas:**

DEVE-SE DAR MAIOR ATENÇÃO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL PARA QUE SE POSSA TER MAIS QUALIDADE DE VIDA E ATINGIR UM MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL.

**Alinhamento Estratégico:**

- PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE
- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

**Observações:**

-



Documento assinado eletronicamente por **Débora Leopoldino Nogueira, Servidor TJPI**, em 09/08/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Rejane Lustosa Sampaio, Servidora TJPI**, em 09/08/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3501569** e o código CRC **792EFDD1**.